



### CONTRATOS POR PROCESSOS DE DESPESAS

Filtro(s): Regional: IPEM-ES - Modalidade: ADESÃO - Vigente: SIM - C/Portaria: TODOS - Visualizar Alter. Contratuaís: SIM - Período Alteração de:01/01/2023 a 31/12/2023

Ano de Contratação: 2021

Modalidade: Adesão

NUP/Processo	Requisição	Pregão/Lic	Contrato	Publicação	Interessado	Vigência	Situação	Valor Vigente	Valor Global
52633.000119/2021-72	19/2021	1/2021	1/2021	22/02/2021	IPEM	23/02/2021-22/02/2025	Aditado	954,81	1.776,39

Tipo de Despesa: 33904014, 33923958, 33924014

Contratada(s): 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 33.000.118/0001-79 - TELEMAR - NORTE LESTE SA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC.  
PROCESSO E\_ DOCS: 2020-MCPFN  
CONTRATO SEGER 002/2021.

Termo	Seqüência	Tipo de Termo	Tipo de Ação	Valor Global	Valor Mensal	Situação	Vigência
7/2021	1	Termo Aditivo	Outro			Ativo	29/07/2021-22/02/2023

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA ¿ DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária TELEMAR NORTE LESTE S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ N° 33.000.118/0001-79, pela sociedade empresária OI S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ N° 76.535.764/0001-43.

1.2. A sucessão contratual ora implementada resulta da Incorporação da contratada para a sociedade empresária OI S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato N° 021/2017, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA ¿ DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

2.1. Considerando a alteração subjetiva da Contratada, o preâmbulo do contrato, passa, a vigorar com a seguinte qualificação da contratada: (...) a Empresa OI S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada CONTRATADA com sede a Rua do Lavradio, n° 71, 2° andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ¿ CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.° 76.535.764/0001-43, (...).

CLÁUSULA TERCEIRA ¿ DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as condições de habilitação jurídica, regularidades fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira exigidas no Edital n° 032/2017.

CLÁUSULA QUARTA ¿ DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

1/2023	3	Termo Aditivo	Novo Saldo	954,81		Ativo	23/02/2023-22/02/2025
--------	---	---------------	------------	--------	--	-------	-----------------------

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta e nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

1.2. A partir desta prorrogação, o Contrato n° 002/2021 poderá ser rescindido antecipadamente pela Contratante sem gerar qualquer direito indenizatório à Contratada, desde que formalmente notificada com antecedência de 30 dias.

Total: Adesão 954,81 1.776,39

Total: 2021 954,81 1.776,39

Ano de Contratação: 2022

Modalidade: Adesão

NUP/Processo	Requisição	Pregão/Lic	Contrato	Publicação	Interessado	Vigência	Situação	Valor Vigente	Valor Global
52633.000303/2022-01	21/2022	3/2022	3/2022	18/08/2022	IPEM-ES	09/08/2022-09/08/2024	Rescindido	354.550,29	709.100,58



### CONTRATOS POR PROCESSOS DE DESPESAS

Filtro(s): Regional: IPEM-ES - Modalidade: ADESÃO - Vigente: SIM - C/Portaria: TODOS - Visualizar Alter. Contratuais: SIM - Período Alteração de:01/01/2023 a 31/12/2023

Ano de Contratação: 2022

Modalidade: Adesão

NUP/Processo	Requisição	Pregão/Lic	Contrato	Publicação	Interessado	Vigência	Situação	Valor Vigente	Valor Global
Tipo de Despesa: 33909230, 33923001, 33929230						Contratada(s): 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A			
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (IPEM), com utilização de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.									
Termo	Seqüência	Tipo de Termo	Tipo de Ação	Valor Global	Valor Mensal	Situação	Vigência		
2/2023	1	Termo Aditivo	Novo Saldo	354.550,29		Ativo	10/08/2023-09/08/2024		
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA e DO OBJETO									
1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Vigésima, a contar de 10/08/2023.									
<b>Total: Adesão</b>								354.550,29	709.100,58
<b>Total: 2022</b>								354.550,29	709.100,58
<b>Total Geral:</b>								355.505,10	710.876,97